

**PORTARIA Nº 206/2013 – GAB**

Massapê do Piauí – PI, 07 de novembro de 2013.

*Dispõe sobre lotação de servidor Público Municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade e o interesse público da administração municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **IRISVAN DA COSTA E PAIVA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Pública (Motorista) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do município de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

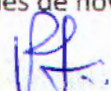
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 07 de novembro de 2013.



**FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 206/2013, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.



**ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO**  
**CHEFE DE GABINETE**